

Salvador, 11 de setembro de 2017

**Parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações
financeiras em 30.06.2017**

Ao Egrégio Conselho Deliberativo

Nesta

Srs. Conselheiros,

Dando cumprimento às competências estabelecidas no Inciso II do Art.50, do Estatuto Social, o Conselho Fiscal reunido nesta data, examinou as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2017, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre tais Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

Louvados no Parecer dos Auditores Independentes, Audicont, Auditores e Consultores, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação das Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2017, com as ressalvas apontadas no referido.

Atenciosamente,



Sergio Pedreira O. Souza

(Presidente)



Angelo Calmon de Sá Junior
(Vice-Presidente)



Antonio Tavares Machado
(Secretário)